



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail: camaramsantacruzrn@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

## PORTARIA Nº 105/2021 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é alusivo ao Servidor Público, conforme determinado no Art. 236 da Lei Federal nº 8.112/1990, sendo anualmente concedido ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta, de todas as esferas;

**CONSIDERANDO** que o dia 02 de novembro, feriado nacional, é o dia dedicado aos Fiéis Defuntos, hodiernamente conhecido por Dia de Finados;

**CONSIDERANDO** que a segunda-feira, 1º de novembro, é véspera do feriado nacional de Finados;

**CONSIDERANDO** que, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto Estadual nº 30.927, de 24 de setembro de 2021, transferiu o ponto facultativo do dia do Servidor Público para o dia 01º de novembro de 2021, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e indireta, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** que a Presidência e a Corregedoria Geral de Justiça, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), por meio da Portaria Conjunta nº 49, de 08 de outubro de 2021, transferiram o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para 1º de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Governo Municipal de Santa Cruz/RN, por meio do decreto nº 1.955, de 26 de outubro de 2021, transferiu o ponto facultativo do dia do Servidor Público, no âmbito da administração pública municipal de Santa Cruz/RN, para o dia 1º de novembro de 2021.

### RESOLVE:

**Art.1** Fica transferido o ponto facultativo do dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, para o dia 1º de novembro de 2021.

**Art.2** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 27 de outubro de 2021.

**MARCO CELITO DA COSTA**

Presidente